

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO 021/2021.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Sra. **SUELY DE OLIVEIRA RESENDE**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 021/2021**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o item II do Contrato nº 021/2021, em razão de um erro material. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

Onde lê-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é firmado mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos da Emenda 29.

Leia-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é firmado mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, **e custeada com recursos oriundos do FMAS (Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - Benefício Eventual) 2020**.

Nova Andradina-MS, 23 de abril de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

SUELY DE OLIVEIRA RESENDE
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.100 (UM MIL E CEM) CANECAS DE PORCELANAS CONFECCIONADAS PARA ATENDER AS DATAS COMEMORATIVA REFERENTE OS DIA DOS PAIS E DIA DAS MÃES NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "APARECIDA MOURÃO" - CONVIVER, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. Conforme solicitação 539/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 24, 25 e 26 do processo 93530 FLY : 0333.0003109/2021.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será pelo período de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.211 – Manutenção e Encargos Conviver; - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red. 142

Nova Andradina MS, 29 de Abril de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA
Mario Sérgio Do Nascimento
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 DE VALOR AO CONTRATO 134/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **JV ENGENHARIA EIRELI EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003 de valor ao Contrato nº 134/2020**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de **R\$ 1.490.153,38** (um milhão quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), para o **valor atual de R\$ 1.702.242,38** (um milhão setecentos e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), representando um acréscimo de 14,233%, em valores R\$ 212.089,00 (duzentos e doze mil e oitenta e nove reais), referente à execução da obra de construção objeto do presente Contrato, a execução da obra de Construção de ponte de concreto armado, sobre o Córrego Umbaraca na rodovia BR-376/MS, Contorno Leste – Anel Viário Municipal, no município de Nova Andradina/MS, em conformidade com o art. 65, I, "a" da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 28 de abril de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

JV ENGENHARIA EIRELI EPP
João Vitor Antônio
Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 29 de abril de 2021, às 08:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 07 de abril de 2021, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 47/2021, processo nº 294/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de coxim, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves
Equipe de Apoio

JOILSON BATISTA DE CARVALHO
Equipe de Apoio

Bianca Pereira Santos
Equipe de Apoio suplente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização DA REABERTURA do **Pregão Presencial nº 55/2021, processo nº 39/2021**. Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/05/2021 às 07:30 horas**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 29 de abril de 2021.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 56/2021, processo nº 60/2021**. Objeto: Contratação De empresa especializada em serviço locação de aparelho de hemograma para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/05/2021 às 08:00 horas**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 29 de abril de 2021

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 57/2021, processo nº 36/2021**. Objeto: Contratação De empresa especializada em serviço locação de aparelho de gasometria para o Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/05/2021 às 13:30 horas**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 29 de abril de 2021

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 48/2021 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 56/2021 Processo de Licitação: 56/2021 Data do Processo: 14/04/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2021
 b) Licitação Nr.: 48/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 03/05/2021
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA CORRETIVA DE PERFURADOR OSSEO ELETRICO, FUNSAUNA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Código de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000074 - ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS	1	0,0000	13.820,99
	1		13.820,99

Nova Andradina, 3 de Maio de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

PORTARIA Nº 24, de 1º de Maio de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus(2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina - MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preenchem os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

I - Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - Documento de oficial de identificação, válido e com foto;

IV - Cartão do SUS;

Parágrafo único. O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

Art. 3º A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

Art. 4º As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1º de maio de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Ordem de preferência	Data e Hora	Local
Grupos Prioritários conforme relação abaixo somente com idade igual a 55 anos completos ou superior , exceto Profissional de Saúde conforme PNI anexo II: a) Dificuldade visual total (cega), Lei 13.146/2015 (estatuto do deficiente); b) Dificuldade auditiva total (surdo), Lei 13.146/2015 (estatuto do deficiente); c) Pessoa com mobilidade reduzida que necessite de apoio ou cadeira de rodas; d) Transplantado com autorização médica; e) Anemias falciforme (com comprovação de exame ou laudo médico); f) Obesidade mórbida (IMC igual ou maior que 40), obs.: procurar ESF de seu bairro, caso seja área descoberta ou zona rural procurar o CEM, Av. Ivinhema pegar declaração com Enfermeiro (a) da Unidade. g) Deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar etc (com laudo); h) Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA), comprovação por holerite ou documento da instituição que comprove que está na ativa; i) Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros (ônibus), desde que tenham 55 anos de idade acima (apresentar CNH específica profissional com CATEGORIA D); j) Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (apresentar holerite ou comprovação da Empresa ou instituição); Pessoas que são educadores físicos atuantes (Profissional de Saúde conforme PNI anexo II), 18 anos de idade completos ou acima (necessário apresentar holerite ou declaração que comprove atuação)	03.05.2021 13h30min às 16h30min 04.05.2021 8h às 11h	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar
	03.05.2021 13h30min às 16h30min 04.05.2021 8h às 11h	Centro de Eventos Professor Zanca (ao lado do Estádio Andradão), localizado na Rua Pastor Júlio de Alencar